



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.630 - DE 20 DE MAIO DE 1.999

REVOGA A LEI Nº 1.165, DE 21 DE JUNHO DE 1990, QUE CRIA O CLUBE MUNICIPAL DE RODEIO - CMR, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 18 de Maio de 1.999, **APROVOU** e eu, **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei nº 1.165, de 21 de junho de 1990, que "Cria o Clube Municipal de Rodeio-CMR, junto à Secretaria de Educação e Cultura, e dá outras providências".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 20 de Maio de 1.999.



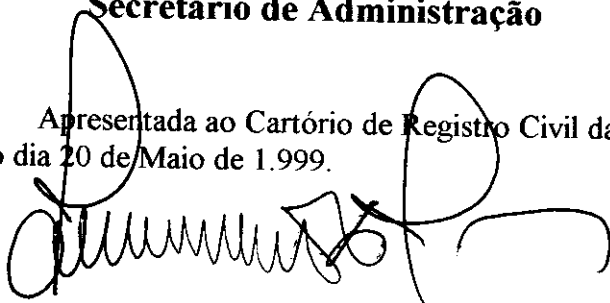
HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.



ROBERTO LUIZ CARÓSIO
Secretário de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 20 de Maio de 1.999.



LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino